



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Comissário  
28 03 10

**PORTARIA N.º 71/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 17192010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ISAÍAS RIBEIRO**, requisitado da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para substituir **FERNANDO HENRIQUE MAGAGNIN MARQUES**, Chefe do Cartório da 138ª Zona Eleitoral, no período de 21 a 23 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dia o mês de janeiro do ano de 2010: \_\_\_\_\_

  
**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição